

## Decreto-Lei n.º 164/2019

O presente decreto-lei estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º e nos artigos 49.º a 51.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela [Lei n.º 147/99](#), de 1 de setembro, na sua redação atual, adiante designada por LPCJP

*Resumo em linguagem clara (sem valor legal)*

### O que é?

Este decreto-lei estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo consagrada na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

### O que vai mudar?

Procede-se à regulamentação do regime de execução da medida de acolhimento residencial.

O acolhimento residencial tem lugar em casas de acolhimento que podem incluir unidades residenciais e unidades residenciais especializadas.

### Constituem unidades residenciais especializadas:

- unidade para resposta a situações de emergência;
- unidade para resposta a problemas específicos e necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica;
- unidade de apoio e promoção da autonomia dos jovens, para preparação para a vida ativa, de forma autónoma.

Cabe à gestão de vagas identificar vagas em casas de acolhimento, tendo em conta as características e perfil psicossocial da criança ou jovem a acolher.

### Que vantagens traz?

Este decreto-lei promove e garante o bem-estar e desenvolvimento integral da criança e do jovem, ao apostar num acolhimento residencial qualificado e de qualidade.

O acolhimento residencial tem como objetivo a proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos, proporcionando uma intervenção mais rápida e adequada.

### Quando entra em vigor?

Este decreto-lei entra em vigor no primeiro dia útil do terceiro mês seguinte ao da sua publicação.

## Artigo 6.º

### Instituições de acolhimento

1 — As instituições particulares de solidariedade social, ou equiparadas, que desenvolvam atividades na área da infância e juventude podem ser instituições de acolhimento, mediante acordos de cooperação celebrados com o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e desde que disponham de casas de acolhimento.

2 — Podem, igualmente, ser instituições de acolhimento a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL).

3 — O regime de organização e funcionamento das casas de acolhimento referidas no n.º 1 é objeto de regulamentação por portaria do membro do Governo responsável pela área da solidariedade e segurança social



## Índice

Legislação	2
Candidaturas	2
Saúde	3
UDIPSS	3
IPSS	3
Imprensa	4
Diversos	4

## LEGISLAÇÃO

### Presidência do Conselho de Ministros

#### [Decreto-Lei n.º 164/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25](#)

Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo.

#### [Decreto-Lei n.º 157/2019 - Diário da República n.º 203/2019, Série I de 2019-10-22](#)

Regula a forma do ato de instituição e o Regime do Registo de Fundações

#### [Decreto-Lei n.º 162/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25](#)

Aprova o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, transpondo parcialmente a [Diretiva 2018/2001](#)

### Saúde - Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

#### [Despacho n.º 9494/2019 - Diário da República n.º 202/2019, Série II de 2019-10-21](#)

Cria, no âmbito da DGS, o Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, com o objetivo de reforçar, no âmbito dos serviços de saúde, mecanismos de prevenção, diagnóstico e intervenção no que se refere à violência interpessoal e estabelece disposições.

### Planeamento

#### [Portaria n.º 382/2019 - Diário da República n.º 204/2019, Série I de 2019-10](#)

Sexta alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março

## CANDIDATURAS

#### **Intervenções integradas em territórios vulneráveis - Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)**

Programa – Lisboa  
[LISBOA-32-2019-31](#)

Candidaturas até 13 de janeiro de 2020

#### **Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social - Programa de Parcerias para o Impacto**

Programa - Algarve  
[ALG-34-2019-17](#)

Candidaturas até 13 de janeiro de 2020

## NORTE2020

### INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO | [AVISOS](#)

#### **Equipamentos Sociais**

CIM - Terras de Trás-os-Montes; CIM – Cávado; CIM – Ave, CIM - Alto Minho; Área Metropolitana do Porto; CIM - Alto Tâmega.

**Candidaturas:** De 28 de outubro a 31 de dezembro de 2019

## SÁUDE

### Guia prático - Guia dos cuidadores

A informação neste guia encontra-se organizada da seguinte forma:

- ◆ Capacitação e formação
- ◆ Proteção e benefícios sociais
- ◆ Serviços e medidas de apoio social e de saúde
- ◆ Linhas de ajuda e outros apoios
- ◆ Perguntas frequentes
- ◆ Legislação



## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

### **UDIPSS-LEIRIA**

#### **Seminário “Crianças e Jovens: Prevenção de acidentes e a importância de dizer não”**

**Dia:** 29 de outubro, das 9h30 às 17h00, na sede da UDIPSS

Inscrições [aqui](#)

+ **Informações**

### **UDIPSS-SANTARÉM**

#### **Formação certificada “Liderar e Motivar Equipes de Cuidadores”**

**Dia:** 7 de novembro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Torres Novas - Jardim das Rosas. Esta formação visa dotar os participantes de estratégias e conhecimentos para melhorar a prática de cuidados nas diferentes Respostas Sociais, e tem a duração 6 horas.

Inscrições: [aqui](#).

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

### **Sessão formativa**

#### **“Alterações ao Código do Trabalho Reforma do Maior Acompanhado”**

**Dia:** 5 de novembro, das 10h às 17h30

Uma iniciativa da UNITATE- Associação de Desenvolvimento da Economia

Inscrições [aqui](#)

### **Conferência “Solidariedade Social, Um compromisso Ético”**

**Dia:** 7 de novembro, pelas 21h30

Esta conferência realiza-se no âmbito do 10º aniversário do Banco Alimentar de Viana do Castelo | Associação para a Partilha Alimentar de Viana do Castelo (BAVC).

### **“Caminhada Solidária”**

**Dia:** 9 de novembro, entre as 10h e as 13h, a **Fundação COI** promove uma “Caminhada Solidária” pelas ruas da Vila de Pinhal Novo, com o intuito de celebrar o Dia Internacional da Preguiça.

Inscrições até dia 6 de novembro, através do formulário disponível [aqui](#)

### **III Seminário Escola de Cuidadores**

#### **“Pedagogia do Cuidar: família, cuidadores e políticas sociais”**

**Dia:** 15 de novembro, das 9h30 às 17h30.

Uma iniciativa Escola de Cuidadores do Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide. O programa pode ser consultado na íntegra [aqui](#). Inscrições, até 8 de novembro, [aqui](#)

## IMPrensa



### [Guarda reage com "muita satisfação" a instalação de Secretaria de Estado](#)

O presidente da União Distrital das **Instituições Particulares de Solidariedade Social** (UDIPSS) da Guarda, Rui Reis, disse à Lusa que a instalação na ...

## DIVERSOS

### Fórum da Juventude 2020

No âmbito do Conselho Nacional para os Problemas da Droga, da Toxicodependência e do Uso Nocivo do Álcool (CNPDTUNA) e da Coordenação Nacional nesta matéria, para divulgação e pedido de colaboração, convidando para que o nosso país possa identificar e indicar representantes para o Fórum da Juventude 2020.

O Fórum da Juventude é um evento anual que procura juntar os jovens líderes mais ativos na área da prevenção e promoção da saúde de todo o mundo, proporcionando-lhes uma plataforma de intercâmbio de ideias e visões sobre proteção e promoção da saúde e do bem-estar dos seus pares, de modo a reforçar as suas competências para esse tipo de atividades.

Pretende-se que os eventuais representantes nacionais a candidatarem-se sejam, assim, **jovens líderes (em particular entre os 14 e os 18 anos)**, que desenvolvam ativamente, nas suas escolas e comunidades, **atividades relacionadas com a prevenção dos consumos de substâncias e com a promoção de ambientes seguros e saudáveis nesses contextos.**

Uma vez que o Fórum não disponibilizará serviços de tradução, é necessário que os candidatos dominem a língua inglesa de modo a poderem participar ativamente nas sessões do Fórum.

Solicita-se a cada membro do CNPDTUNA às entidades das respetivas áreas ministeriais que possam dar resposta a este pedido, identificando os jovens que cumpram estes requisitos e que a sua nomeação seja acompanhada de uma breve biografia sobre cada um.

Mais se informa que, de acordo com a informação da Senhora Dra. Teresa Caeiro, Assessora do Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, **"os custos relacionados com a participação dos jovens, deverão ser suportados pelas entidades onde os jovens desenvolvem as referidas atividades"**.

Esta informação deverá ser enviada até ao próximo dia 15 de novembro para o SICAD.

### [Conferência "Prevenção e Direitos da Criança" | 23 de novembro](#)

A Associação Caminhos da Infância está a promover, em conjunto com a International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN) e a Universidade Católica do Porto, a conferência **PREVENÇÃO E DIREITOS DA CRIANÇA**, no âmbito da comemoração dos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Para mais informações por favor consulte a página oficial [aqui](#).



Economia Social

**UNIVERSIDADE CATÓLICA  
PORTUGUESA. PORTO**  
**Pós-Graduação em  
Gestão de Organizações  
de Economia Social**  
**8.ª edição no Porto**

- Curso que combina a qualidade académica e a experiência de trabalho no terreno da ATES - Área Transversal de Economia Social da Católica Porto
- Curso que abrange os vários domínios relevantes para a gestão destas organizações, com 270 horas lectivas, organizadas em 4 módulos:
  - Sustentabilidade das Organizações de Economia Social;
  - Gestão Estratégica de Pessoas;
  - Contabilidade, Fiscalidade e Enquadramento Jurídico;
  - Formação de Auditores Internos de Qualidade.
- É possível a inscrição por módulos, ou só nalguns módulos.
- A aprovação na unidade curricular de Gestão da Qualidade permite o acesso ao **Certificado de Auditor Interno da Qualidade** a emitir pela APCER para os alunos que o requerem e que tiverem a experiência profissional necessária para o efeito.
- **Taxa de inscrição:** 250€
- **Propinas** para a totalidade das unidades curriculares: 2000€, com a possibilidade de pagamento mensal.
- **Site da Pós-Graduação:**
- <http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-gestao-organizacoes-economia-social>
- **Contactos**  
**Secretariado:** Eng.ª Cristina Crava, Dra. Sara Miranda ([ccrava@porto.ucp.pt](mailto:ccrava@porto.ucp.pt);  
[formacao.avancada@porto.ucp.pt](mailto:formacao.avancada@porto.ucp.pt); Tel. 226196202 Ext: 202)
- **Direcção da Pós-Graduação:** Prof. Dr. Américo M. S. Carvalho Mendes ([amendes@porto.ucp.pt](mailto:amendes@porto.ucp.pt))
- **Data de início provável:** Outubro 2019, em dia a anunciar
- **Entidades parceiras:** Montepio Geral, Vieira de Almeida & Associados, APCER, SInASE, A3S - Associação para o Empreendedorismo Social e a Sustentabilidade do Terceiro Sector

**Lino Maia**